

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/SP, em 29/04/2010**ÓRGÃO CORREICIONADO:****82ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 29/04/2010

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 16º andar - Bloco B.

Edital SCR-02/10, de 03/03/10, publicado no DOEletrônico de 08/02/10, Edição nº 1830 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS****Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Subchefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 22/11/06, registrado até 13/04/10, fl. 13.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 04/10/09 - proc. nº 01240200808202007 (v. Anexo 4).**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 09/02/10, registrado até 18/11/09, fl. 11 vº.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/03/10, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	05/10/10	189	716
instruções	24/08/10	147	77
julgamentos	27/05/10	58	64
unas (rito sumaríssimo)	17/08/10	140	224
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			259
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			203 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/SP, em 29/04/2010

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00058200808202009,	01891200808202007,	02159200808202004,
02111200808202006,	01370200808202000,	04333200608202001,
01462200608202008,	01671200808202003,	01713200808202006,
01565200808202000.		

a.1 - Processo nº 00058200808202009

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 13/05/09, à fl. 122, pelo Juiz Roberto Barros da Silva, para perícia. Às fls. 208, em 21/08/09, determinação para intimação do perito nomeado, face à destituição requerida às fls. 84; às fls. 212 vº, em 16/03/10, destituição, com a nomeação de novo perito, Rogério Andrade.

Último andamento, em 19/03/10, às fls. 214, notificação ao perito Rogério Andrade, para entrega do laudo em 30 dias.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01891200808202007

Constatações: adiamento do feito, em 29/06/09, às fls. 73, pelo Juiz Luciano Lofrano Capasciutti, para perícia. Último andamento, em 30/03/10, às fls. 327, notificação ao perito para esclarecimentos.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02159200808202004

Constatações: adiamento do feito, em 30/06/09, às fls. 81, pelo Juiz Luciano Lofrano Capasciutti, para perícia. Último andamento, em 25/03/10, às fls. 154, parecer do assistente técnico da reclamada.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 02111200808202006

Constatações: adiamento do feito, em 02/07/09, às fls. 53, pelo Juiz Luciano Lofrano Capasciutti, por dependência de julgamento de outra causa e por vinte dias para o reclamante se manifestar quanto aos documentos e contestações juntados. Último andamento, em 02/09/09, às fls. 268, despacho determinando a manutenção da suspensão do feito para aguardar-se o trânsito em julgado da outra ação.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01370200808202000

Constatações: adiamento do feito, em 17/06/09, às fls. 108/110, pela Juíza Marcele Carine dos Prazeres Soares, para expedição de carta precatória inquiritória e para requisição de documento a Nossa Caixa. Às fls. 179, em 18/06/09, foi expedido ofício ao Banco solicitando o envio de extratos da conta em nome do reclamante; às fls. 172, foi expedida Carta Precatória para Florianópolis, em 29/06/09; às fls. 189, em 05/11/09, foi reiterado

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/SP, em 29/04/2010

ofício para o Banco. Último andamento, em 08/01/10, às fls. 190, o Banco Nossa Caixa encaminha extratos da conta corrente e poupança do reclamante.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 04333200608202001

Constatações: adiamento do feito, em 30/06/09, às fls. 196, pelo Juiz Luciano Lofrano Capasciutti, para perícia médica, determinada em 26/02/07, às fls. 58. Destituído o perito Alberto Soares da Costa, nomeado em seu lugar Ricardo Abdou. Às fls. 205, em 13/08/09, nomeado Osmar Gouveia, em substituição; às fls. 212, em 04/02/10, o perito Osmar informa que o autor foi submetido a avaliação médica, porém, o laudo somente poderá ser concluído quando da entrega dos exames. Último andamento, em 07/04/10, às fls. 234, o reclamante informa que entregou os exames ao perito.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01462200608202008

Constatações: adiamento do feito, em 06/07/09, às fls. 554, pelo Juiz Luciano Lofrano Capasciutti, para perícia médica. Nomeado o perito Alberto Soares da Costa, em 10/08/06, às fls. 306. Às fls. 590, vº, nomeado Rogério Andrade, em substituição. Último andamento, em 18/03/10, às fls. 592, notificação para o perito apresentar o laudo, em 30 dias.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01671200808202003

Constatações: adiamento do feito, em 07/05/09, às fls. 26/28, pelo Juiz Roberto Barros da Silva, para perícia. Às fls. 69/70, o perito informa que a perícia foi agendada para 15/12/09 (as partes foram informadas via facsimile), porém não foi realizada devido a ausência das partes (05/02/10); às fls. 71/74, petição do autor justificando a ausência na perícia (05/02/09). Último andamento, em 24/02/10, às fls. 77, deferido o prazo para o reclamante informar o endereço de obras realizada pela reclamada.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01713200808202006

Constatações: adiamento do feito, em 13/05/09, às fls. 84/86, pelo Juiz Roberto Barros da Silva, para perícia. O reclamante requer a realização de perícia em obras atuais da 1ª reclamada. Deferido o prazo para as partes indicarem assistente técnico e apresentarem quesitos. Após, conclusos. À fl. 197, em 13/08/09, perícia para apuração de insalubridade. Último andamento, em 26/03/10, às fls. 201, publicação no DOE da notificação do despacho de fls. 197.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01565200808202000

Constatações: adiamento do feito, em 23/04/09, às fls. 80, pelo Juiz Roberto Barros da Silva, para perícia. Conforme informação do perito, em 17/07/09, exame médico realizado em 21/07/09 e vistoria, em 22/07/09. Último andamento, em 29/10/09, às fls. 169, devolução dos autos em carga

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/SP, em 29/04/2010

pelo perito.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-b) Em fase de execução:

05185200608202002, 05121200608202001, 01021200608202006,
00865200708202000, 00693200708202005, 00097200908202007,
02443200608202009, 01486200608202007, 00815200808202004,
02840200608202000, 05195200608202008, 00107200708202002,
00983200808202000, 00735200708202008, 01004200808202000.

b.1 - Processo nº 05185200608202002

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 05121200608202001

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 10 dias.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 01021200608202006

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Último andamento, em 27/01/09, edital de citação para pagamento.

Referida constatação está em desacordo com o que foi informado no Anexo 1, item 9, ficando a Sra. Diretora advertida por ter omitido a real situação do serviço em questão.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.4 - Processo nº 00865200708202000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 5 dias.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 00693200708202005

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 4 dias.

Determinação: Não há.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/SP, em 29/04/2010

b.6 - Processo nº 00097200908202007

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 02443200608202009

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 01486200608202007

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 5 dias.

Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 00815200808202004

Determinação: Não há.

b.10 - Processo nº 02840200608202000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 mês.

Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 05195200608202008

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de construção.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 00107200708202002

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de construção.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 mês.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/SP, em 29/04/2010

b.13 - Processo nº 00983200808202000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.14 - Processo nº 00735200708202008

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.15 - Processo nº 01004200808202000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 5 meses.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 266
- Total de processos aguardando redação de sentença: 054
 - Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite: 014
 - Juíza Adriana Miki Matsuzawa: 039
 - Juiz João Almeida de Lima: 001

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 115

ANEXO 4 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/SP, em 29/04/2010

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) **Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.**

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 4 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Aumentar o número diário de audiências unas rito sumaríssimo, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-g) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 9 desta Ata, sejam regularizados.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/SP, em 29/04/2010

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/03/10, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	05/10/10	189	716
instruções	24/08/10	147	77
julgamentos	27/05/10	58	64
unas (rito sumaríssimo)	17/08/10	140	224
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			259
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			203 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 054 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 13 servidores do quadro e 1 servidor extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 158 dias para as unas (rito ordinário), 150 dias para as instruções, 049 dias para os julgamentos e 144 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo). Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de abril/2010 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **229 dias**.

Com relação aos processos vistos, na fase de execução, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:


A Vara observa as Normas, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 82 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/SP, em 29/04/2010

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2010, eu  Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional


Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)


Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Subchefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 82ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 29/04/2010
		DATA PREENCHIMENTO: 26/04/2010

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	ROBERTO BARROS DA SILVA		Desde	23/02/2006
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	Desde 16/11/2009	
Reside na sede da Vara?	Sim			
JUIZ SUBSTITUTO	Adriana Miki Matsuzawa		Desde	01/03/2010
JUIZ AUXILIAR	Não há		Desde	
Diretor	Fátima Isabel Loureiro Polatto		Desde	09/01/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Pós-Graduada em Direito do Trabalho	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Adriana De Bellis Machado Bishop		Desde	07/03/2006
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharela em Direito	
Assistente de Juiz	Maria Cecilia Ferreira		Desde	18/01/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharela em Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições:	Cálculos; execução; Bacen_Jud; embargos à execução, embargos de terceiro			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Ana Carolina Rocha	Analista Judiciário	10/02/10	-	
Andrea Simone Carraro Martins	Técnico Judiciário	02/03/07	-	
Eliana da Silveira Dias Pires	Analista Judiciário	18/02/10	-	
Eunice Andrade de Souza	Técnico Judiciário	05/04/06	-	
Eni de Oliveira Silva dos Santos	Analista Judiciário	19/12/05	-	
Filomena Sgalla Pereira	Técnico Judiciário	12/05/06	Licença médica desde 29/03/10	
Fernanda Freitas dos Santos Patton	Técnico Judiciário	19/12/05	-	
Maria Gláucia Chaves de F. Sakamoto	Analista Judiciário	10/11/06	-	
Michele Nakazone Rente	Técnico Judiciário	24/11/06	Licença médica desde 03/03/10	
Paulo Henrique Mendonça de Freitas	Analista Judiciário	05/02/10	-	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 13				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
--	---	--

07



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Unas (rito ordinário)	22/09/2010	149
Iniciais	0	0
Instruções	23/09/2010	150
Julgamentos	18/06/2010	53
Unas (rito sumaríssimo)	21/09/2010	148
OBSERVAÇÃO	Faço constar que as instruções são designadas no limite de até 02 (duas) por dia.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	10	0	09:30/11:00	10'
Iniciais	0	0	0	0	0	0	0
Instruções	2	2	2	2	0	10:50/11:00	10'
Julgamentos	3	3	3	3	3	17:00/17:20	10'
Sumaríssimo	4	4	4	4	0	08:50/09:20	10'
OBSERVAÇÃO	Pauta do MM Juiz Titular, mantida pela MM Juíza Substituta						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	52
Embargos à Execução	3
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
0	0	0

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
0	0	0

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Andreza Turri Carolino de C. Leite	07/04/2010	09	00567.2007.082.02000
Andreza Turri Carolino de C. Leite			00612.2008.082.02008
Andreza Turri Carolino de C. Leite			00820.2008.082.02007
Andreza Turri Carolino de C. Leite			01038.2008.082.02005
Andreza Turri Carolino de C. Leite			01567.2007.082.02008
Andreza Turri Carolino de C. Leite			01601.2007.082.02004
Andreza Turri Carolino de C. Leite			01671.2007.082.02002
Andreza Turri Carolino de C. Leite			01813.2007.082.02001
Andreza Turri Carolino de C. Leite			05210.2006.082.02008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

<u>Dr. João Almeida de Lima</u>		07	00099.2009.082.02006
<u>Dr. João Almeida de Lima</u>			00515.2009.082.02006
<u>Dr. João Almeida de Lima</u>			01940.2009.082.02002
<u>Dr. João Almeida de Lima</u>			02184.2009.082.02009
<u>Dr. João Almeida de Lima</u>			02313.2009.082.02009
<u>Dr. João Almeida de Lima</u>			02349.2009.082.02002
<u>Dr. João Almeida de Lima</u>	25/03/2010		02507.2008.082.02003
<u>Dr. Fabio augusto Branda</u>	22/01/2010	02	00409.2009.082.02002
<u>Dr. Fábio Augusto Branda</u>			00433.2009.082.02001
<u>Dra. Angela Favaro Ribas</u>	02/02/2010	01	01066.2008.082.02002
<u>Dr. Luciano Lofrano Capasciutti</u>	18/03/2010	01	016274.2008.082.02003
<u>Dr. Roberto Barros da Silva</u>		02	01415.2008.082.02006
<u>Dr. Roberto Barros da Silva</u>	24/02/2010		02329.2008.082.02000
<u>Dr. Valdir Rodrigues de Souza</u>	15/04/2010	01	03612.2006.082.02008

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Alberto Soares da Costa</u>	médico	1.200,00
<u>Omar Cunha Junior</u>	médico	1.200,00
<u>Osmar Gouveia</u>	médico	1.200,00
<u>Gisele Xavier</u>	médica	1.200,00
<u>Maria Vilma Breziquello</u>	médica	1.200,00
<u>Sergio de Noronha Torrezão</u>	engenheiro	1.000,00
<u>Algério Szulc</u>	engenheiro	1.000,00
<u>Wagner das Neves</u>	engenheiro	1.000,00
<u>Orivaldo Machado</u>	engenheiro	1.000,00
<u>Nivaldo Reigada</u>	contábil	1.000,00

9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	115	mar/abr
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	75	jan/abr
Processos pendentes de notificação	120	mar/abr
Processos pendentes de expedição de ofício	5	mar/abr
Processos aguardando homologação de cálculos	25	mar/abr
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	18	mar/abr
Processos pendentes de expedição de mandado	12	mar/abr
Processos pendentes de expedição de carta precatória	6	mar/abr
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	-
Processos pendentes de expedição de alvará	8	mar/abr
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	9	jan/abr
Processos a serem remetidos ao TRT	10	mar/abr
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	50	jan/abr
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	5	abril
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	15	jan/abr

07



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): dez/2009 - Manual

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotações de praxe na capa dos autos.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

11) **INFORMAÇÕES DIVERSAS**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Sim. 16/04/2010.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não há processos na situação mencionada.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em ordem, dentro das possibilidades reais de trabalho.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Designação urgente de funcionário ante aos afastamentos prolongados de servidores por licença médica e maternidade, contribuindo em muito para atrasos nos serviços de secretaria.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Continua muito deficitário quanto à prestação das informações requeridas pelo Juízo.



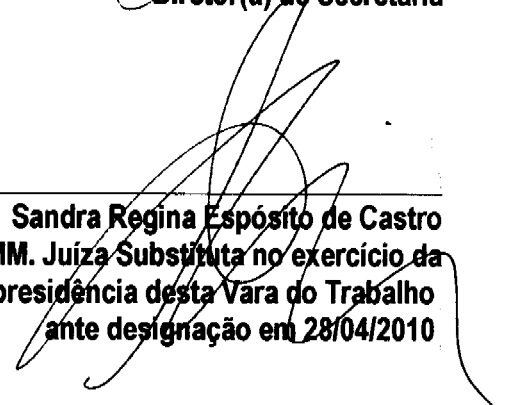
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ITENS 12 e 13: somente para Vara única (se não, deletar)

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.



Fátima Isabel Loureiro Polatto
Diretor(a) de Secretaria



Sandra Regina Espósito de Castro
MM. Juíza Substituta no exercício da
presidência desta Vara do Trabalho
ante designação em 28/04/2010

82ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

ANEXO 2

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01565200808202000	23/04/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01570200808202002	23/04/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01782200808202000	29/04/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01671200808202003	07/05/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01713200808202006	13/05/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00058200808202009	13/05/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01816200808202006	25/05/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01370200808202000	17/06/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01891200808202007	29/06/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02159200808202004	30/06/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
04333200608202001	30/06/2009	Instrução	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02111200808202006	02/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
01462200608202008	06/07/2009	Instrução	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02075200808202000	07/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02166200808202006	08/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02157200808202005	08/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
01725200808202000	13/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02177200808202006	13/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
04933200608202000	13/07/2009	Instrução	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02198200808202001	14/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02203200808202006	14/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
00489200808202005	15/07/2009	Instrução	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
00933200708202009	16/07/2009	Instrução	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
00175200808202002	20/07/2009	Julgamento	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
00175200708202001	21/07/2009	Instrução	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02189200808202000	22/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
01495200708202009	22/07/2009	Instrução	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02269200808202006	23/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02373200808202000	27/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
00523200808202001	27/07/2009	Instrução	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02372200808202006	28/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
00775200808202000	28/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02275200808202003	30/07/2009	Una	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI
02309200808202000	03/08/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00808200908202003	04/08/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00332200908202000	04/08/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01389200908202007	05/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01397200908202003	05/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01175200908202000	06/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01418200908202000	06/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01205200908202009	12/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01266200908202006	12/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01043200808202008	13/08/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00980200808202006	17/08/2009	Instrução	ROBERTO BARROS DA SILVA
01004200908202001	17/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01371200908202005	17/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02487200808202000	19/08/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
02488200808202005	19/08/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
02494200808202002	19/08/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01493200908202001	20/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01450200908202006	20/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO

82ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01458200908202002	20/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01339200908202000	24/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02544200808202001	25/08/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
02561200808202009	25/08/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00561200808202004	25/08/2009	Instrução	ROBERTO BARROS DA SILVA
01477200908202009	25/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01479200908202008	25/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01296200908202002	26/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01322200908202002	26/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01333200908202002	26/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01517200908202002	27/08/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01048200908202001	31/08/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
02022200808202000	31/08/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01221200708202000	31/08/2009	Instrução	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01531200908202006	01/09/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00427200908202004	02/09/2009	Instrução	ROBERTO BARROS DA SILVA
02613200808202007	02/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
02074200708202005	02/09/2009	Instrução	ROBERTO BARROS DA SILVA
02420200808202006	03/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01581200908202003	08/09/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02290200808202001	09/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00519200708202002	09/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01595200908202007	09/09/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01603200908202005	09/09/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
00951200908202005	09/09/2009	Julgamento	ROBERTO BARROS DA SILVA
02663200808202004	10/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
02665200808202003	10/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
02012200808202004	10/09/2009	Instrução	ROBERTO BARROS DA SILVA
01616200908202004	10/09/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01617200908202009	10/09/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01619200908202008	10/09/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
01626200908202000	10/09/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02670200808202006	14/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01441200908202005	14/09/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02682200808202000	15/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
02312200808202003	15/09/2009	Instrução	ROBERTO BARROS DA SILVA
01650200908202009	16/09/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02703200808202008	17/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00753200708202000	18/09/2009	Julgamento	ROBERTO BARROS DA SILVA
00798200808202005	21/09/2009	Instrução	ROBERTO BARROS DA SILVA
00019200908202002	22/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01665200908202007	22/09/2009	Una	AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
02207200808202004	23/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00041200908202002	23/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
05319200608202005	23/09/2009	Instrução	ROBERTO BARROS DA SILVA
00909200908202004	24/09/2009	Julgamento	ROBERTO BARROS DA SILVA
00060200908202009	24/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
05248200608202000	24/09/2009	Instrução	ROBERTO BARROS DA SILVA
01341200908202009	28/09/2009	Una - RS	ROBERTO BARROS DA SILVA
00070200908202004	28/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00071200908202009	28/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00074200908202002	29/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00093200908202009	30/09/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00105200908202005	01/10/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00115200908202000	01/10/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA

82ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00125200608202003	05/10/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00133200908202002	05/10/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00131200708202001	05/10/2009	Instrução	ROBERTO BARROS DA SILVA
00814200908202000	13/10/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00232200908202004	19/10/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00250200908202006	20/10/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00326200908202003	28/10/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00386200908202006	04/11/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00393200908202008	04/11/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00421200908202007	09/11/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00435200908202000	10/11/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
02198200708202000	10/11/2009	Instrução	ROBERTO BARROS DA SILVA
01011200808202002	10/11/2009	Instrução	ROBERTO BARROS DA SILVA
00449200908202004	11/11/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00461200908202009	12/11/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00471200908202004	12/11/2009	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01037200908202001	16/11/2009	Julgamento	ROBERTO BARROS DA SILVA
00530200908202004	19/11/2009	Una	ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA
01857200808202002	23/11/2009	Una	MARIZA SANTOS DA COSTA
01195200808202000	23/11/2009	Instrução	MARIZA SANTOS DA COSTA
01052200708202008	24/11/2009	Instrução	MARIZA SANTOS DA COSTA
01302200808202000	24/11/2009	Una	MARIZA SANTOS DA COSTA
02391200808202002	24/11/2009	Instrução	MARIZA SANTOS DA COSTA
00934200908202008	25/11/2009	Una	MARIZA SANTOS DA COSTA
00211200908202009	25/11/2009	Una	MARIZA SANTOS DA COSTA
00578200908202002	02/12/2009	Una	MARIZA SANTOS DA COSTA
00867200908202001	03/12/2009	Una	MARIZA SANTOS DA COSTA
00727200908202003	10/12/2009	Instrução	MARIZA SANTOS DA COSTA
00521200808202002	10/12/2009	Instrução	MARIZA SANTOS DA COSTA
02464200908202007	11/12/2009	Una	MARIZA SANTOS DA COSTA
02487200908202001	11/12/2009	Una	MARIZA SANTOS DA COSTA
02495200908202008	11/12/2009	Una	MARIZA SANTOS DA COSTA
00625200708202006	15/12/2009	Instrução	MARIZA SANTOS DA COSTA
00721200808202005	15/12/2009	Instrução	MARIZA SANTOS DA COSTA
01159200908202008	16/12/2009	Una	MARIZA SANTOS DA COSTA
01491200808202001	16/12/2009	Instrução	MARIZA SANTOS DA COSTA
01147200808202002	16/12/2009	Instrução	MARIZA SANTOS DA COSTA
01216200708202007	17/12/2009	Instrução	MARIZA SANTOS DA COSTA
01115200908202008	17/12/2009	Una	MARIZA SANTOS DA COSTA
00933200908202003	18/12/2009	Julgamento	ROBERTO BARROS DA SILVA
00860200608202007	13/01/2010	Instrução	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01215200908202004	13/01/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01222200908202006	13/01/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
00610200908202000	13/01/2010	Instrução	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01224200908202005	14/01/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01381200708202009	14/01/2010	Instrução	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01847200908202008	18/01/2010	Una - RS	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01908200908202007	21/01/2010	Una - RS	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01382200908202005	27/01/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01683200908202009	28/01/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01398200908202008	01/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
02602200908202008	01/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01323200908202007	02/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01693200908202004	03/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
00290200908202008	04/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA

82ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01338200908202005	04/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01344200908202002	04/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01024200908202002	04/02/2010	Instrução	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
00568200808202006	04/02/2010	Julgamento	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
05294200608202000	08/02/2010	Julgamento	ROBERTO BARROS DA SILVA
00926200908202001	08/02/2010	Instrução	ROBERTO BARROS DA SILVA
01410200908202004	08/02/2010	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01404200908202007	08/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01425200908202002	08/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01620200908202002	08/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01365200908202008	09/02/2010	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
01639200908202009	09/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
02042200908202001	10/02/2010	Una - RS	RICHARD WILSON JAMBERG
01701200908202002	10/02/2010	Una	RICHARD WILSON JAMBERG
01706200908202005	10/02/2010	Una	RICHARD WILSON JAMBERG
02333200908202000	10/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
00130200908202009	10/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01464200708202008	10/02/2010	Instrução	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01416200908202001	11/02/2010	Una	ROBERTO BARROS DA SILVA
00582200708202009	11/02/2010	Julgamento	ROBERTO BARROS DA SILVA
02263200608202007	22/02/2010	Instrução	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01568200908202004	22/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01740200908202000	23/02/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
00439200908202009	23/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01747200908202001	24/02/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02415200908202004	25/02/2010	Julgamento	ROBERTO BARROS DA SILVA
02082200908202003	25/02/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
02093200908202003	01/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01000200908202003	01/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01766200908202008	01/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02515200908202000	02/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
00505200908202000	02/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
03987200608202008	03/03/2010	Instrução	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
00692200708202000	03/03/2010	Instrução	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02209200908202004	03/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01966200808202000	04/03/2010	Instrução	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01820200908202005	08/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01812200908202009	08/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01815200908202002	08/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01821200908202000	08/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02173200908202009	08/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
02210200908202009	09/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01839200908202001	10/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01848200908202002	10/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02216200908202006	10/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
02224200908202002	10/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01857200908202003	11/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01859200908202002	11/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01860200908202007	11/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02340200908202001	11/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
00001201008202004	11/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
02357200908202009	15/03/2010	Una - RS	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02288200808202002	15/03/2010	Instrução	ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02347200908202003	15/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
02249200908202006	15/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA

82ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00224200808202007	16/03/2010	Instrução	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹
01708200808202003	16/03/2010	Instrução	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹
00161200808202009	16/03/2010	Instrução	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹
02351200908202001	16/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹
02470200908202004	16/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹
02228200908202000	17/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹
01899200908202004	17/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹
01903200908202004	17/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹
01169200908202003	17/03/2010	Instrução	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹
01946200908202000	17/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹
01953200908202001	17/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹
02262200908202005	17/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹
02271200908202006	17/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹
02396200908202006	18/03/2010	Una - RS	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹
02366200908202000	18/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹
02273200908202005	18/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹
02276200908202009	18/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹
00189200908202007	18/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹
02522200908202002	22/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹
01929200908202002	22/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹
01935200908202000	22/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹
02377200908202000	22/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹
02288200908202003	22/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹
02431200908202007	23/03/2010	Una - RS	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02525200908202006	23/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02383200908202007	23/03/2010	Una	JOÃO ALMEIDA DE LIMA ¹⁰
01962200908202002	24/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
01966200908202000	24/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
01976200908202006	24/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02249200708202004	30/03/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02390200908202009	07/04/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02395200908202001	08/04/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02218200908202005	12/04/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
01065200808202008	12/04/2010	Instrução	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02405200908202009	13/04/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02407200908202008	13/04/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
00776200708202004	13/04/2010	Instrução	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02624200908202008	13/04/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02414200908202000	14/04/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02667200908202003	15/04/2010	Una - RS	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
00514200808202000	15/04/2010	Instrução	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
01549200908202008	19/04/2010	Una - RS	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02446200908202005	19/04/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02587200908202008	22/04/2010	Una	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA ¹⁰
02575200908202003	22/04/2010	Una	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA ¹⁰
02633200908202009	26/04/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02647200908202002	27/04/2010	Una	ADRIANA MIKI MATSUZAWA ¹⁰
02755200908202005	28/04/2010	Una - RS	SANDRA REGINA ESPÓSITO DE CARVALHO ¹⁰
02648200908202007	28/04/2010	Una	SANDRA REGINA ESPÓSITO DE CARVALHO ¹⁰
00313201008202008	28/04/2010	Una	SANDRA REGINA ESPÓSITO DE CARVALHO ¹⁰

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
02812200608202003	07/05/2008	Julgamento	↓ ANDREZA TURRI CAROLINO DE CARVALHO

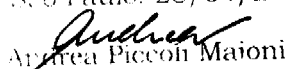
82ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01023200708202006	26/09/2008	Julgamento	2 ANDREZA TURRI CAROLINO DE CE
01168200808202008	26/09/2008	Julgamento	3 ANDREZA TURRI CAROLINO DE CE
00749200708202001	26/09/2008	Julgamento	4 ANDREZA TURRI CAROLINO DE CE
02888200608202009	10/10/2008	Julgamento	5 ANDREZA TURRI CAROLINO DE CE
01589200708202008	14/11/2008	Julgamento	6 ANDREZA TURRI CAROLINO DE CE
00567200808202001	14/11/2008	Julgamento	7 ANDREZA TURRI CAROLINO DE CE
01549200708202006	26/11/2008	Julgamento	8 ANDREZA TURRI CAROLINO DE CE
01900200708202009	19/02/2009	Julgamento	9 ANDREZA TURRI CAROLINO DE CE
04983200608202007	26/02/2009	Julgamento	10 ANDREZA TURRI CAROLINO DE CE
01240200808202007	02/03/2009	Julgamento	11 ANDREZA TURRI CAROLINO DE CE
01495200608202008	03/03/2009	Julgamento	12 ANDREZA TURRI CAROLINO DE CE
01623200808202005	04/03/2009	Julgamento	13 ANDREZA TURRI CAROLINO DE CE
00260200708202000	06/03/2009	Julgamento	14 ANDREZA TURRI CAROLINO DE CE
00467200908202006	25/02/2010	Julgamento	15 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
00574200808202003	02/03/2010	Julgamento	16 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01663200908202008	02/03/2010	Julgamento	17 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01593200808202007	02/03/2010	Julgamento	18 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
00186200908202003	03/03/2010	Julgamento	19 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01046200908202002	03/03/2010	Julgamento	20 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02978200608202000	12/03/2010	Julgamento	21 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
03332200608202000	12/03/2010	Julgamento	22 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01157200908202009	12/03/2010	Julgamento	23 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02237200908202001	16/03/2010	Julgamento	24 JOÃO ALMEIDA DE LIMA
01673200808202002	26/03/2010	Julgamento	25 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
00951200808202004	26/03/2010	Julgamento	26 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02225200908202007	26/03/2010	Julgamento	27 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01779200908202007	29/03/2010	Julgamento	28 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01662200808202002	29/03/2010	Julgamento	29 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02068200908202000	29/03/2010	Julgamento	30 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02235200908202002	30/03/2010	Julgamento	31 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01789200908202002	30/03/2010	Julgamento	32 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
00879200908202006	05/04/2010	Julgamento	33 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01557200908202004	05/04/2010	Julgamento	34 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
00096200908202002	05/04/2010	Julgamento	35 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01997200908202001	06/04/2010	Julgamento	36 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01979200908202000	14/04/2010	Julgamento	37 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
00180201008202000	14/04/2010	Julgamento	38 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02486200908202007	14/04/2010	Julgamento	39 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
00675200908202005	15/04/2010	Julgamento	40 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01365200608202005	15/04/2010	Julgamento	41 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01823200908202009	15/04/2010	Julgamento	42 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
00805200908202000	16/04/2010	Julgamento	43 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02380200808202002	16/04/2010	Julgamento	44 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
05312200608202003	16/04/2010	Julgamento	45 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02411200908202006	19/04/2010	Julgamento	46 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
00771200908202003	19/04/2010	Julgamento	47 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02428200908202003	19/04/2010	Julgamento	48 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02454200908202001	26/04/2010	Julgamento	49 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01974200908202007	26/04/2010	Julgamento	50 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02490200908202005	26/04/2010	Julgamento	51 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
01980200908202004	27/04/2010	Julgamento	52 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
00373201008202000	27/04/2010	Julgamento	53 ADRIANA MIKI MATSUZAWA
02370200808202007	27/04/2010	Julgamento	54 ADRIANA MIKI MATSUZAWA

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação:
Pendência de Terceiros (sine die): 266
Processos aguardando redação de sentença: 054
Juiza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite - 014
Juiza Adriana Miki Matsuzawa - 039
Juiz Joao Almeida de Lima - 001

São Paulo, 28/04/2010.


Andreza Piccoli Maioni
Técnico Judiciário

Relação dos processos sem audiência ou solução **ANEXO 3**
Emitida em 28/04/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01903200600002000	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
02491200600002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
03364200600002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
03375200600002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
03482200600002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
04990200600002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
05305200600002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00518200700002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00605200700002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01516200700002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	2ª Instâ	82 ^{avt} SÃO PAULO
01719200700002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
02398200700002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
02499200700002003	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
02541200700002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00217200800002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00339200800002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	82 ^{avt} SÃO PAULO
00520200800002007	MONITÓRIA	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00610200800002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00780200800002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	82 ^{avt} SÃO PAULO
00904200800002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01131200800002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01135200800002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	82 ^{avt} SÃO PAULO
01256200800002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01315200800002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01396200800002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01540200800002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01583200800002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01838200800002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01923200800002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	82 ^{avt} SÃO PAULO
01932200800002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01944200800002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01961200800002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
02056200800002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	82 ^{avt} SÃO PAULO
02291200800002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
02293200800002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
02351200800002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
02465200800002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
02502200800002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
02558200800002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00065200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00141200900002008	NOTIFICAÇÃO	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00306200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00385200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00671200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00710200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00760200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00763200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00767200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	82 ^{avt} SÃO PAULO
00831200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
00913200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01006200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01041200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01056200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01095200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01118200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO
01585200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82 ^{avt} SÃO PAULO

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 28/04/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01594200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
01749200900002000	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
01793200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
01880200900002007	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02103200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02135200900002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02306200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02337200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02369200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02577200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02603200900002001	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02609200900002009	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02613200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02654200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02662200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02698200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02734200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
02761200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	82ªVT SÃO PAULO
02787200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00199201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00259201000002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00421201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00422201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00441201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00487201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00488201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00524201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00534201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00717201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00746201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00789201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00790201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00792201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00794201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00796201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00797201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00798201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00799201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00800201000002000	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00803201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00804201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00806201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00808201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00810201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00813201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00819201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00837201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00840201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00842201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00849201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00856201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00868201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00869201000002003	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00378201000002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00882201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00890201000002009	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	82ªVT SÃO PAULO

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 28/04/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00905201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00914201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO
00928201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	82ªVT SÃO PAULO

Quantidade de Processos: 115

Impressão relativa ao período do ano 1999 a 2010

29/04/2010 - 10:06:19

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00070200908202004			67	23/02/2010	23/03/2010 ALBERTO SOARES Fone (0011)42296557
00117200908202000			145	13/04/2010	19/04/2010 BRUNA FERNANDES ESTRELA OAB 166798/SP-E - Réu Fone (0011)36607999
00154200708202006			133	30/03/2010	19/04/2010 PAULO MARCOS CAMPOS OAB 125410/SP-D - Autor Fone (0011)34492026
00199200708202000			125	09/04/2010	16/04/2010 SANDRA MENDES OAB 98007/SP-D - Autor Fone (0011)32297064
00282200908202001			24	21/01/2010	21/01/2010 PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Fone (0011)11111111
00323200908202000			14	24/09/2009	29/09/2009 PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Fone (0011)11111111
00327200808202007			69	25/02/2010	25/03/2010 PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Fone (1111)11111111
00332200908202000			94	19/04/2010	26/04/2010 ANDREIA CARVALHO DIAS OAB 167441/SP-E - Autor Fone (0011)33299988
00375200708202004			188	29/03/2010	05/04/2010 ALEXANDRE LINS MONTEIRO OAB 174550/SP-E - Autor Fone (0011)32591835
00404200908202000			61	09/04/2010	16/04/2010 LARA LEMES COSTA OAB 187794/SP-D - Autor Fone (0011)50805989
00421200908202007			156	19/03/2010	26/03/2010 NEWTON BRUSSI Fone (0011)36820713
00435200808202000			84	18/12/2008	07/01/2009 União Federal Fone (0000)00000001
00438201008202008			53	26/03/2010	05/04/2010 KELLY CARDINALE RIBEIRO DO VALE OAB 165009/SP-E - Réu Fone (0011)32860505

82ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

29/04/2010 - 10:06:19

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00471200908202004			116	15/03/2010	22/04/2010 SERGIO NORONHA TORREZÃO Fone (0000).. --.
00488200908202001			59	27/08/2009	30/09/2009 PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃ Fone (0011)35062200
00563200808202003			65	24/03/2010	29/03/2010 ERIKA TURANO FERREIRA OAB 178581/SP-E - Réu Fone (0011)22757257
00582200708202009			301	03/03/2010	08/04/2010 RICARDO ABDOU Fone (0000).. --.
00625200708202006			204	29/05/2009	05/07/2009 RICARDO ABDOU Fone (0000)50847988
00692200708202000			226	19/02/2010	01/03/2010 ALBERTO SOARES DA COSTA Fone (0011)42296557
00763200808202006			161	02/02/2010	02/03/2010 CESAR APARECIDO DE CARVALHO HORVATH OAB 227601/SP-D - Autor Fone (0011)2227373,
00780200808202003			403	30/03/2010	16/04/2010 WAGNER DAS NEVES D'ARCO Fone (0011)36752439
00920200708202002			197	14/04/2010	19/04/2010 JULIANA MEIRELLES MACHADO OAB 254652/SP-D - Autor Fone (0011)33317277
01048200908202001			124	26/02/2010	05/04/2010 WAGNER DAS NEVES
01065200808202008			241	29/03/2010	05/04/2010 ALBERTO SOARES DA COSTA Fone (0011)42296557
01072200808202000			60	08/04/2010	13/04/2010 FLAVIA REGINA ARRUDA MENDES OAB 240962/SP-D - Autor Fone (0011)36412737
01116200808202001			61	29/10/2009	29/11/2009 PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Fone (0011)11111222
01135200808202008			179	12/04/2010	19/04/2010 ALBERTO SOARES DA COSTA Fone (0011)42296557

82ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

29/04/2010 - 10:06:19

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01143200708202003			279	10/03/2010	15/04/2010 AMAURY CARDOSO BASTOS OAB 15711/SP-D - Autor Fone (0011)33922538
01147200808202002			124	21/01/2010	26/02/2010 OSMAR GOUVEIA XAVIER Fone (0011)22957077
01240200808202007			105	28/08/2009	04/10/2009 EDSON SERRA Fone (0000)32884712
01246200908202005			53	19/04/2010	26/04/2010 ELISA ASSAKO MARUKI OAB 108627/SP-D - Autor Fone (0011)32551845
01302200808202000			201	19/03/2010	26/03/2010 NEWTON BRUSSI Fone (0011)36820713
01320200808202002			247	08/04/2010	20/04/2010 RODRIGO ANTONIO DE SOUSA OAB 264268/SP-D - Réu
01338200908202005			128	07/04/2010	12/04/2010 NEWTON BRUSSI Fone (0011)36820713
01389200908202007			170	07/04/2010	12/04/2010 NEWTON BRUSSI Fone (0011)36820713
01390200808202000			247	05/03/2010	12/03/2010 PAULO DOS SANTOS GOMES OAB 177312/SP-E - Autor Fone (0011)50849073
01412200908202003			13	19/11/2009	27/11/2009 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL Fone (0000)00000000
01464200708202008			206	11/03/2010	16/04/2010 ALBERTO SOARES DA COSTA Fone (0000).. -.
01490200708202006			164	12/04/2010	19/04/2010 CONSTANTINO RIBEIRO COSTA FILHO OAB 88088/SP-D - Autor Fone (0011)55243787
01491200808202001			277	23/03/2010	29/03/2010 MARIA VILMA BREZIGHELLO Fone (0011)30571359
01572200708202000			188	09/04/2010	22/04/2010 ANNA CLAUDIA DA SILVA MICHELS OAB 172512/SP-E - Réu

82ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

29/04/2010 - 10:06:19

R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01595200708202005			197	20/04/2010	26/04/2010 RENATO SAMPAIO RODRIGUES OAB 179922/SP-E - Réu
01616200908202004			128	02/03/2010	02/04/2010 WAGNER DAS NEVES Fone (0011)36752439
01626200908202000			281	26/02/2010	05/04/2010 WAGNER DAS NEVES Fone (0011)36752439
01635200808202000			89	30/03/2010	16/04/2010 WAGNER DAS NEVES D'ARCO Fone (0011)36752439
01782200808202000			144	24/02/2010	01/04/2010 OSMAR GOUVEIA XAVIER Fone (0000)22957077
01783200608202002			191	25/02/2010	02/03/2010 DANIELE ROSA DOS SANTOS OAB 171120/SP-D - Autor Fone (0011)22899511
01857200908202003			142	16/04/2010	19/04/2010 MILENA SINATOLLI OAB 141236/SP-D - Autor Fone (0011)33921164
02012200808202004			88	08/03/2010	15/04/2010 ALBERTO S. DA COSTA Fone (0000)., .--
02056200808202004			184	08/10/2009	13/11/2009 ROSE MARY CARDOSO DE ALMEIDA Fone (0000)39610111
02075200908202001			107	01/03/2010	08/03/2010 ROBSON PAFUMI ZILIO OAB 179585/SP-D - Autor Fone (0011)55243897
02078200808202004			109	27/05/2009	15/06/2009 PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL-A/C D'ASO Fone (0011)35062200
02160200908202000			100	06/04/2010	12/04/2010 PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL Fone (0011)11111111
02166200808202006			196	04/03/2010	09/03/2010 OSMAR GOUVEIA XAVIER Fone (0011)22957077
02198200708202000			148	03/03/2010	08/04/2010 RICARDO ABDOU Fone (0000)., .--

82ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

29/04/2010 - 10:06:19

R.CARGAS - Pág. 5

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
02276200808202008			72	02/02/2010	18/02/2010 MARA CRISTINA DE SIENA OAB 98220/SP-D - Autor Fone (0011)42282521
02288200808202002			165	20/04/2010	26/04/2010 RODOLFO DE FIGUEIREDO CARVALHO OAB 293982/SP-D - Réu Fone (0011)30317928
02400200908202006			124	15/04/2010	25/04/2010 GUILHERME NAPOLEAO DE ABREU NETO OAB 153349/SP-E - Autor Fone (0011)32896923
02427200808202008			292	14/04/2010	19/04/2010 SHIRLEY SILVA ANDRE DE MENEZES OAB 118456/SP-D - Autor
02474200808202001			15	05/02/2009	10/02/2009 União Federal Fone (0000)00000001
02517200908202000			13	18/03/2010	18/04/2010 PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Fone (1111)11111111
02581200808202000			193	20/04/2010	26/04/2010 ROBSON LOPES DE SOUSA OAB 217536/SP-D - Autor Fone (0011)29566196
02588200808202001			508	05/04/2010	20/04/2010 FABIO TAKEZO UCHIDA OAB 170051/SP-D - Autor Fone (0011)33925908
02595200908202004			23	16/04/2010	23/04/2010 ALVARO PEDRO PEREIRA PRAZERES OAB 92949/SP-D - Autor Fone (0011)34524566
02604200808202006			330	26/04/2010	26/04/2010 SIMONE STEPHANO DE OLIVEIRA LEITE OAB 181161/SP-D - Autor Fone (0011)30344991
02625200608202000			89	24/09/2009	29/09/2009 PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Fone (0011)11111111
02663200808202004			84	08/03/2010	15/04/2010 ALBERTO S. DA COSTA Fone (0000)., .-. .
03829200608202008			264	11/03/2010	16/04/2010 ALBERTO SOARES DA COSTA Fone (0000)., .-. .

82ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

29/04/2010 - 10:06:19
R.CARGAS - Pág. 6

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
03883200608202003			403	19/04/2010	26/04/2010 MICHELE SUSAN BORGES DA SILVA MARIANO OAB 158137/SP-E - Réu Fone (0011)22920477
04234200608202000			206	05/04/2010	20/04/2010 JOAO ALVES DE ARAUJO FILHO OAB 177007/SP-E - Autor Fone (0011)32591835
05268200608202001			139	25/03/2010	20/04/2010 RODRIGO MARTINS DA COSTA OAB 166189/SP-E - Réu Fone (0011)37234100